



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR

EDITAL N.º 04.01/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Inscrições** do **Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Negros e Pardos (NP);
- III. O **ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da prova objetiva;
- IV. O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **0h do dia 11/01/2024 às 23h59min do dia 12/01/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária (PR), 10 de janeiro de 2024.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal